



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Treviso

**DECRETO Nº 384/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**

**RENOVA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DA EMPREGADA ALEXSANDRA DE SOUZA POSSOLLI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JAIMIR COMIN**, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 468/07, de 18 de dezembro de 2007, e o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica renovado, até 25 de maio de 2021, o contrato da empregada **ALEXSANDRA DE SOUZA POSSOLLI**, para exercício das funções do emprego de **RECEPCIONISTA**, vinculada ao Departamento de Saúde, da Secretaria de Saúde, dentro da Estrutura Administrativa do Município.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISÓ/SC**

Em, 14 de agosto de 2020.

**JAIMIR COMIN**

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 14 de agosto de 2020.

**GETULIO HOFFMANN MIRANDA**

Secretário de Administração e Finanças